



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 17 de setembro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUIXABA
CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
(Casa José Luiz Bezerra)**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, Em, 17 de setembro de 2024.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
QUIXABA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB., no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Lei Orgânica do Município, diante da decisão do plenário, no tocante as Contas deste Município, exercício financeiro de 2022, da gestão da Prefeita Cláudia Macário Lopes,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Quixaba-PB., referente ao exercício financeiro de 2022, gestão da Sra. Claudia Macário Lopes, pelo que aprovado foi o parecer **PPL – TC 00099/24** e Acordão **APL – TC 00225/24**, tudo na forma do que consta na Ata da Sessão deste Poder Legislativo.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXABA-PB (CASA JOSÉ LUIS BEZERRA), EM 17 DE SETEMBRO DE
2024.

**Flávio Sousa Guedes
Presidente**

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br